

COORDENADORIA
DAS COMISSÕES
RECEBIDO
26 MAI 2022
12:05 min
Servidor



02

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

0098/2021

DENOMINA ENGENHEIRO MARDO FALCÃO UMA ARTÉRIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (SDO), NO BAIRRO GUARARAPES, NO INÍCIO NA AVENIDA WASHINGTON SOARES COM TÉRMINO NA RUA MINISTRO EDUARDO ELLERY BARREIRA, CONFORME CROQUI ANEXO.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º. Fica denominada Rua Engenheiro Mardo Falcão uma artéria de Fortaleza, sem denominação oficial (SDO), no bairro Guararapes, no início na Avenida Washington Soares com término na Rua Ministro Eduardo Ellery Barreira, conforme croqui anexo.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 30 DE 11 DE 2021.

Emanuel Acrizio de Freitas
Vereador Progressista - PP

COM. CONST. JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
DESIGNO RELATOR O VER. (A):

EM: _____

PRESIDENTE

Dip. Municipal
10 NOV 2021
13:16
Kauê



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto pretende homenagear o Engenheiro Eletricista Mardo Flares Pelúcio Falcão, jovem cearense que desde muito cedo se mostrou ser um entusiasta e um curioso a respeito da engenharia elétrica e seus segredos, vindo posteriormente formar-se pela Faculdade Federal do Recife, tomando seu sonho em realidade, isto no ano de 1967. Logo após foi convidado a exercer as funções compatíveis com seus conhecimentos, na Hidroelétrica Vale do São Francisco, em Paulo Afonso (BA).

Somando-se as suas aptidões, ao zelo e a boa vontade, com que enfrentava seus trabalhos naquela gigantesca obra, tornou-se incansável e orgulhoso no desempenho das tarefas que tão perigosamente enfrentava, com êxito progressivo nos seus empreendimentos. Na montagem de monumentais turbinas, familiarizou - se de tal maneira com o perigo que numa inspeção, que lhe era rotineira, quis o destino que encontrasse a morte ao corrigir certo erro de serviço recebendo uma descarga elétrica de 13.800 volts.

Morreu no desempenho de suas funções, na profissão que o fascinava, causando grande impacto na família e na CHESF. Dos seus Chefes, colegas e subalternos, recebeu as mais sentidas homenagens e a mais profunda gratidão, juntando-se aos sentimentos dos seus familiares e amigos.

Em sua biografia consta que o Dr. Mardo Flares Pelúcio Falcão é filho de João Moreira Falcão e Aglaides Pelúcio Falcão, tendo nascido no distrito de Croatá, Município de São Gonçalo do Amarante - CE, no dia 08.12.1938.

Fez os seus estudos preparatórios no Colégio 7 de Setembro e no Liceu do Ceará. Graduou-se em Engenharia Elétrica pela Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Pernambuco, em 1967. Quando Oficial da Reserva pelo CPOR de Fortaleza demonstrou sempre



0093/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

grande interesse pelos esportes chegando a ser campeão cearense de basquete pela Fênix Caixeiral.

Contratado pela Companhia Hidrelétrica do Vale do São Francisco (CHESF) foi trabalhar em Paulo Afonso – BA, onde, após 5 anos de trabalhos dedicados àquela empresa, faleceu prematuramente em acidente na Estação Abaixadora de Moxotó, aos 34 anos de idade, sendo homenageado pela CHESF em Fortaleza, que denominou seu auditório de “Auditório Engenheiro Mardo Falcão”.

Isto posto, solicito seja oficializada a homenagem proposta, com fundamentação no Art. 522 do Código da Cidade, no seu parágrafo 5º, que reza “ As denominações de bairros, praças, vias, edifícios públicos municipais e suas dependências e demais logradouros públicos do Município deverão ser atribuídas , preferencialmente, às personalidades brasileiras, já falecidas, em especial aos fortalezenses e aos demais cearenses que tenham contribuído para o desenvolvimento do Brasil, do Ceará, e principalmente de Fortaleza”.

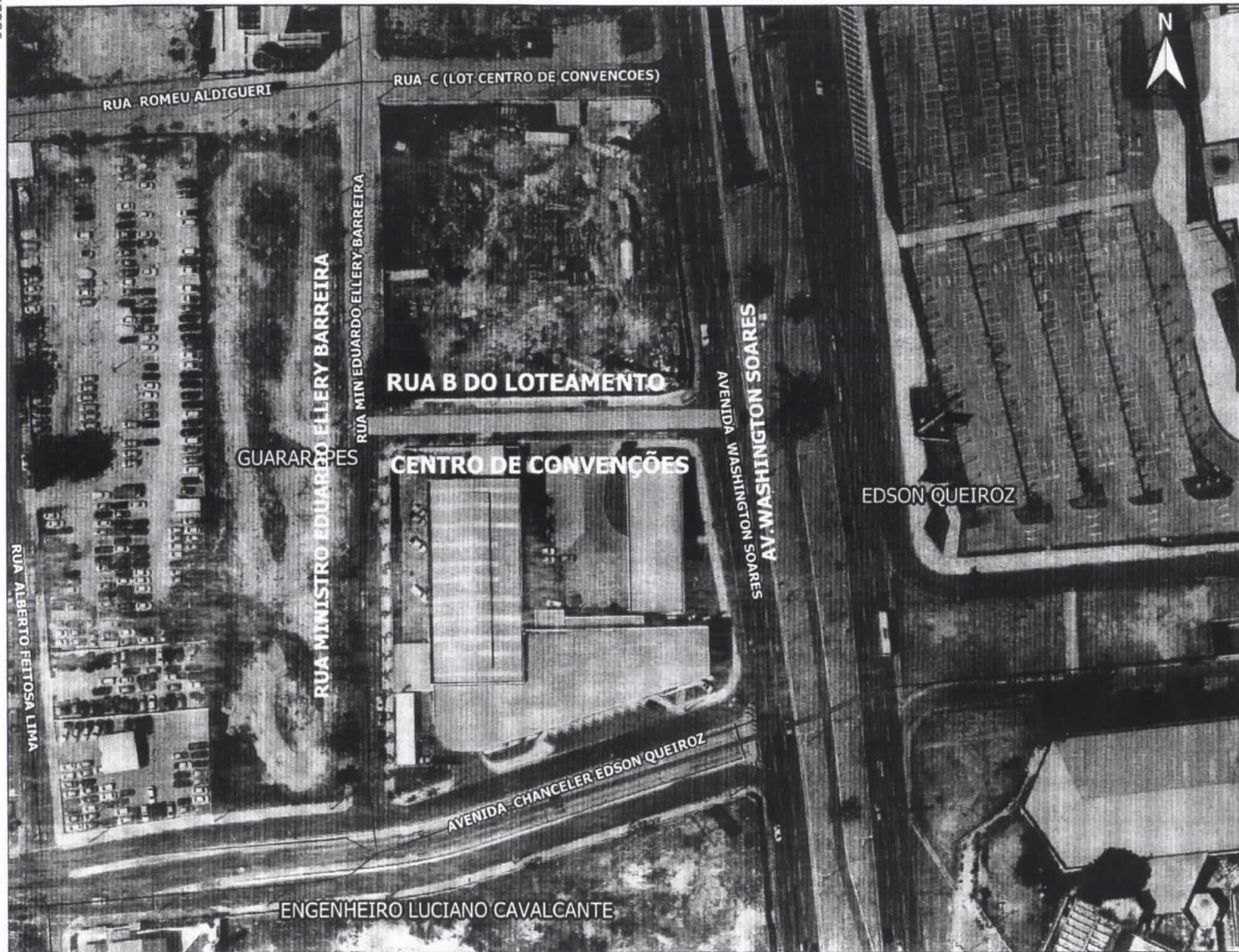
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2021.

Emanuel Acrizio de Freitas
Vereador Progressista - PP

RUAB DO LOTEAMENTO CENTRO DE CONVENÇÕES (CÓD. 31790)

9583850

557450



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

SEUMA / COURB

CÉLULA DE
GEORREFERENCIAMENTO

LEGENDA

- Logradouros
-  RUA B DO LOT. CENTRO DE CONVENÇÕES
-  LIMITE DE BAIRROS



0098/2021

DADOS TÉCNICOS

ORTOFOTO:	2016
PROCESSO:	P149364/2022
ANEXO:	01
DATA:	11/5/2022
ANALISTA:	MARYVONE MOURA

DADOS CARTOGRÁFICOS



1:1500

SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S

DATUM PLANIMÉTRICO: SRS SIRGAS 2000

DATUM ALTIMÉTRICO: MARÉGRAFO DE
IMBITUBA



0098/2021

Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE _____ DE 2022

Oficializa a denominação do logradouro do loteamento Centro de Convenções, conforme croqui em anexo.

Art. 1º Fica oficializada a denominação do logradouro, abaixo relacionado:

RUA XXXXXXXXXXXX, código nº 31790, antes: RUA B DO LOTEAMENTO CENTRO DE CONVENÇÕES, com sentido Oeste - Leste, início: RUA MINISTRO EDUARDO ELLERY BARREIRA (E 557338.913 e N 9583737.500), fim: AVENIDA WASHINGTON SOARES (E 557438.685 e N 9583739.681), bairro: GURARAPES;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



0098/2021

Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

DA: CEGEO/COURB

PARA: CEGEO/COURB

PROCESSO: Nº P149364/2022 – SEUMA

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ASSUNTO: INFORMAÇÕES E CROQUI

Tendo em vista a solicitação de informações referente a Rua B do loteamento Centro de Convenções no bairro Guararapes, estamos enviando ofício resposta a Câmara Municipal de Fortaleza – CMFOR com dados do referido logradouro.

TRAMITAÇÃO

Diante do exposto, encaminha-se à COURB para providências.

Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Maryvone Moura Gomes

Geógrafa da Célula de Georreferenciamento
(CEGEO)

Jéssica Chaves Ribeiro

Gerente da Célula de Georreferenciamento
(CEGEO)

Célula de Georreferenciamento - CEGEO

Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano – COURB

SEUMA: Av. Deputado Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 • Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel.: 85 3105-1032

Ofício N° 1440/2022 - COURB/SEUMA

Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Ilmo. Sr.
EMANUEL ACRÍSIO DE FREITAS
VEREADOR

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Thompson Bulcão, n° 830 – Guararapes
CEP: 60810-460 – Fortaleza/CE

Ref.: Denominação de espaço público.
Processo N° P149364/2022

Senhor Vereador,

Apresentando nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, apresentar resposta ao processo citado, assim como ao ofício n° 8424/2021 e processo n° P346212/2021, enviado anteriormente (24/11/2021), a qual solicitava o croqui oficial de localização e informação da via apresentando como anexo um croqui ilegível que não permitiu a localização precisa do logradouro em questão. Em atendimento ao processo P 149364/2022 onde nos foi enviado o croqui legível segue a descrição técnica do logradouro objeto desta solicitação. Trata-se da **Rua B do loteamento Centro de Convenções**, cadastrado sob o código 31790, não possui denominação oficial, tendo sentido Oeste – Leste, com início na Rua Ministro Eduardo Ellery Barreira e fim na Avenida Washington Soares no bairro Guararapes.

Segue mapa em anexo e modelo de decreto legislativo.

Atenciosamente,

Carla Camila Girão Albuquerque
Coordenadora de Desenvolvimento Urbano – COURB

Luciana Mendes Lobo
Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA